



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal  
Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos  
Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.**

**PROCESSO Nº 00150-00000065/2023-27**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **09.461.647/0001-95**, com sede em Av. 136, Nº 797, Qd. F44, Lt 36E, Salas 1001 a 1905, Bloco B, Condomínio New York, Setor Sul, Goiânia - GO, representada por **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**, na qualidade de procuradora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas **acrescer 13,44% (treze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, no valor de R\$249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas (123283266, 123489925), passando o Contrato a ter valor total de **R\$ 2.109,10 (dois mil, cento e nove reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 16101

II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634

III – Natureza de Despesa: 339040

IV – Fonte de Recursos: 100

V - Nota de Empenho: 2023NE00855

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 2023.

**Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**

**Pela Contratada: ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Borges de Siqueira RG 6192552, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.0254694-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 21/11/2023, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **126191291** código CRC= **90F24631**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)